

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS PESSOAS

FAMÍLIA E PESSOA: UMA QUESTÃO DE PRINCÍPIOS

EDITAL 04/2018

Comunica-se nova prorrogação de prazo para submissão de artigos em relação ao **V Congresso Iberoamericano de Direito de Família e das Pessoas**.

O prazo é prorrogado para o dia **30 de junho de 2018**, com o adiamento do resultado da seleção para o dia 13 de julho de 2018.

Isso posto, fica o Cronograma do item 4 do Edital 01/2018 alterado do seguinte modo:

Recebimento dos artigos para os Grupos de Trabalho	Até 30 de junho de 2018
Resultado da seleção	13 de julho de 2018
Apresentação nos Grupos de Trabalho do Congresso	30 de agosto de 2018
Previsão de publicação da coletânea	novembro de 2018

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

O prazo para submissão de artigos se encerrará em 30 de junho de 2018. Interessados deverão enviar o artigo para o e-mail congressoiberoamericano2018@gmail.com, seguindo as normas gerais dispostas no Edital 01/2018.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Coordenação Científica